



CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.630.550/0001-57
cmluisburgo@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO N.º 010, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre o Arquivamento de denuncia apresentada pelo Sr. Renato Rodrigues Rosa em faço do vereador Wesley da Silva Caetano, conforme apurado em procedimento administrativo e julgamento e votação qualificada em plenário desta Câmara Municipal de Luisburgo-MG, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Luisburgo, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores aprovam e o Presidente Promulga a presente Resolução:

Art. 1º Fica arquivada a denuncia por Prática de Crime de Responsabilidade apresentada pelo Sr. Renato Rodrigues Rosa em face de Wesley da Silva Caetano, de acordo com a, apuração, julgamento e votação por maioria qualificada conf. Regimento Interno e LOM, realizada na reunião Ordinária da Câmara Municipal de Luisburgo-MG, no dia 09(nove) de Dezembro de 2020, por 08(oito) votos dos membros da Casa, conforme Ata da reunião arquivada.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Luisburgo-MG, 09 de Dezembro de 2020.

Roque Garcia dos Santos
Presidente